

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 268/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 313820

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/2023 a 14/05/2023, correspondente ao triênio de 01/06/2008 a 31/05/2011, para a servidora, MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Matrícula nº. 3193292/1 CARGO: SERVENTE lotado no GABINETE, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 918102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 272/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 297645

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA DO SOCORRO MENDES, 563.730.312 – 68, CONSELHEIRA ESTADUAL, que se deslocará de SALINÓPOLIS/PA para Belém/PA, no período de 10/04 a 14/04/2023 tendo como objetivo Apoio a Organismo de Controle Social

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01 500.00001. 00000 284.180 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 271/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 298961

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HELAINÉ ROSY DA COSTA SILVA, 674.016.352 – 91, CONSELHEIRO ESTADUAL – TITULAR, ROZELEIDE MAFRA REIS – 356.524.202 – 78, CONSELHEIRO ESTADUAL – TITULAR, EDNILZA BORGES SIQUEIRA, 450.140.192 – 34, CONSELHEIRA ESTADUAL – SUPLENTE, que se deslocará de ANANINDEUA/PA para Belém/PA, no período de 11/04 a 13/04/2023 tendo como objetivo Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01 500.00001 00000 284.180 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 270/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 299264

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Claudionor da silva Araújo, 310.999.472 – 00 , COLABORADOR EVENTUAL, JENNIFER MAYSSA CORRÊA DA SILVA, 041.360.562 – 06, COLABORADOR EVENTUAL, que se deslocarão do Município de CENTRO/MOJUI DOS CAMPOS/PA, para BELÉM/PA no período de 10/04 a 15/04/2023, com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01.500.00001. 00 284.180 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 269/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/309420

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WELLINGTON ABREU MIRANDA, 025.809.752 – 33, CONSELHEIRO ESTADUAL – SUPLENTE que ira se deslocar do Município de MOJUI DOS CAMPOS/PA para BELÉM/PA no período de 11/04/2023 a 14/04/2023, com objetivo de participar da Reunião de Comunicação, Reunião Ordinária do CEAS e Oficina aos Conselhos e Técnicos da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 01.500.00001.00000 284.180 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 918094

OUTRAS MATÉRIAS

CONSEANS/PA REGIMENTO ELEITORAL BIÊNIO 2023/2025

RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CONSEANS/PA, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Regimento Eleitoral que dispõe sobre o processo de escolha das representações da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, no uso das suas competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo Decreto Estadual nº. 929/2008 e pelo Regimento Interno do CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato da atual representação do CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 15, II, da Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo art. 4º, §§ 2º e 3º, do Decreto Estadual nº 929/2008, e pelo art. 5º, § 1º, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, aprovado pela Resolução nº 004/2009 - CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 007/2023/CONSEANS/PA, de 08 de março de 2023 que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das entidades da sociedade civil que irão integrar o CONSEANS/PA, na gestão para o Biênio 2023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, na forma de Anexo Único a presente Resolução, o Regimento Eleitoral seguido do Formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÃO CONSEANS/PA BIÊNIO 2023/2025, que dispõe sobre o processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de março de 2023.

Rosa Maria da Silva Barbosa

Presidente

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ELEITORAL

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º O processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA - Biênio 2023/2025, em observância ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 5º, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, reger-se-á pelas normas deste Regimento Eleitoral.

§1º As etapas, eventos, períodos e prazos do processo eleitoral serão estabelecidos em Edital de Convocação próprio, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOEPA.

§2º A Assembléia Eleitoral das representações da Sociedade Civil realizar-se-á no dia 26 de maio de 2023, no Auditório do CIIC, sito na Av. Almirante Barroso, 1765, Belém (PA), caso venha ocorrer mudança do local da referida Assembleia, será comunicado o novo endereço.

§3º No caso de agravamento crescente da pandemia do coronavírus ou outro evento, conforme medidas governamentais, a Assembleia Eleitoral poderá ser realizada virtualmente, via online. Nesse CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL CONSEANS/PA 2 caso a metodologia e links referentes a dinâmica de realização da Assembleia, serão comunicadas e publicadas tempestivamente.

Art. 2º As representações da sociedade civil integrantes do CONSEANS/PA, com 22 (vinte e dois) membros, e por ela indicados, são distribuídas nas categorias definidas no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a saber: